## DECRETO Nº. 235, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

**Ementa:** "Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas".

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.557, de 19 de dezembro de 2023**;

## **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 1.450.987,10 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil, novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos), para atender as despesas assim codificadas:

|       | ldentificação do<br>Programa   |                   | Categoria<br>Econômica |       | Valor da<br>Dotação |
|-------|--------------------------------|-------------------|------------------------|-------|---------------------|
| 03.01 | Resolução SES nº.<br>3179/2023 | 10.301.0037.1.366 | 33.90.39.99.99.00      | 1621  | 1.450.987,10        |
|       |                                |                   |                        | Total | 1.450.987,10        |

- **Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de recursos estaduais, conforme preconiza a Resolução nº. 3179 de 17 de outubro de 2023.
  - Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de dezembro de 2023.

Luiz Fernando Furtado da Graça Prefeito

**Boletim Oficial 1725**